OFÍCIO Nº 289/2026 Curitiba/PR, 28 de abril de 2026.

Assunto: Publicação do extrato do Protocolo de Intenções do CIPS

A/C
Exmos. Srs. Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde consorciados ao CIPS

Excelentíssimos Senhores,

A adequação institucional do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS à Lei Federal nº 11.107/2005 caminha a passos largos, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual. Após aprovação do Novo Protocolo de Intenções, por unanimidade, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2025, o documento já foi assinado por todos os entes consorciados, e todos os Projetos de Lei de ratificação já foram protocolados nas Casas Legislativas dos respectivos entes. Inclusive, já há diversas leis de ratificação aprovadas e publicadas por Municípios consorciados, e pelo Estado do Paraná.

Nesse momento, para garantir a validade jurídica da operação e da personalidade jurídica do Novo CIPS, para além da lei municipal de ratificação, **há necessidade de publicação do Protocolo de Intenções nos diários oficiais locais de cada ente consorciado.**

A publicação pode ser realizada apenas pela via de extrato, que contenha o link de acesso à íntegra do documento. Para auxiliar nessa tarefa, o CIPS encaminha em anexo minuta do extrato do protocolo de intenções (com o link) para ser publicado no Diário Oficial local utilizado por este Município.

Diante disso, requeremos os préstimos de Vª. Sª. para que, **em até 15 (quinze) dias, promova a publicação do extrato do Protocolo de Intenções no diário oficial local, remetendo cópia da publicação para o e-mail oficial do CIPS (consorcio@consorcioparanasaude.com.br),** para registro e comprovação perante o Ministério Público.

Em caso de dúvidas, nossa equipe técnica está à disposição para prestar o suporte necessário.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968
Dados: 2026.04.28 11:37:16 -03'00'

Carlos Roberto Kalckmann Setti
Diretor Executivo

ANEXO – Modelo sugerido de extrato para publicação

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:
https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519